



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 41/03

Projeto de Lei nº 50/03

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Espedito Antonio do Nascimento).  
De autoria Vereador Antonio Neves do Prado

Lei nº .....de.....de.....de 2003.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A atual Rua 20 do Jardim Novo Mundo, que se inicia na Rua Pedro Ferreira de Souza e termina na divisa do loteamento, passa a denominar-se Rua “**Espedito Antonio do Nascimento**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadão Emérito**” \* 20/08/1926 + 03/04/2003.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 22 de outubro de 2.003.

Jair C. Cassola Procopio  
**PRESIDENTE**

Jairo de Souza  
**1º SECRETÁRIO**

Marcelo de Souza  
**2º SECRETÁRIO**